



FUNDACC FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA  
RUA SANTA CRUZ Nº 396 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP – CEP 11.660-150  
TEL. (12) 3897-5660 SITE: [FUNDACC.SP.GOV.BR](http://FUNDACC.SP.GOV.BR)

**EDITAL Nº 026/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**  
**CRENCIAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECERISTA PARA ANÁLISE**  
**DE PROJETOS DE EDITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA –**  
**EXERCÍCIO 2023.**

**RESULTADO FINAL**  
(após análise de Recursos)

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – Fundacc** divulga o **RESULTADO FINAL** da avaliação pela Comissão de Avaliação de Credenciamento do Edital nº 026, de 03 de outubro de 2023, (nomeada pela Portaria nº 115, de 09 de outubro de 2023), do Edital nº 026/2023 - Credenciamento - Prestação de Serviços de Parecerista para Análise de Projetos de Editais Vinculados ao Fundo Municipal de Cultura – Exercício 2023, que irão compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC**:

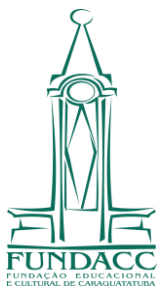
**PARECERISTAS SELECIONADOS**

CLASS.	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	8,58	SELECIONADO
2	ANDRE HUCHI DIB	8,5	SELECIONADO
3	CAROLINA ROMANO DE ANDRADE	8,25	SELECIONADO

*Comissão Avaliadora (Portaria nº 115, de 09 de outubro de 2023)*

**PARECERISTAS SUPLENTE**

CLASS.	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
4	JOSE ALVES PIMENTA JUNIOR	8,16	SUPLENTE
5	VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS	8,0	SUPLENTE
6	SUELLEN DE SOUZA LEAL	7,9	SUPLENTE
7	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	7,83	SUPLENTE
8	LETICIA MARTINS DIAS	7,66	SUPLENTE
9	DANIEL CALDEIRA DE MELO	7,33	SUPLENTE
10	RAFAEL BORGES DEMINICIS	6,41	SUPLENTE
11	TALES ANDRÉ LOPO JALORETTO	6,25	SUPLENTE
12	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	6,16	SUPLENTE
13	LUÍS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	6,08	SUPLENTE
14	DANIEL BENDER LUDWIG	5,83	SUPLENTE



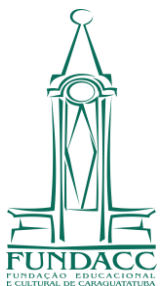
FUNDACC FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA  
RUA SANTA CRUZ Nº 396 – CENTRO – CARAGUATUBA/SP – CEP 11.660-150  
TEL. (12) 3897-5660 SITE: [FUNDACC.SP.GOV.BR](http://FUNDACC.SP.GOV.BR)

15	ALINE ALENCAR FRANCISCO	5,58	SUPLENTE
16	TÁBYTA YASMIN AGUIAR DE BARROS	5,33	SUPLENTE
17	PAULO ROGERIO OLIVEIRA SILVA	5,16	SUPLENTE
18	JOSMAR ANTUNES RODRIGUES	4,83	SUPLENTE
19	DENISE MARIA FREIRIA DA MATTA	4,66	SUPLENTE

**Comissão Avaliadora (Portaria nº 115, de 09 de outubro de 2023)**

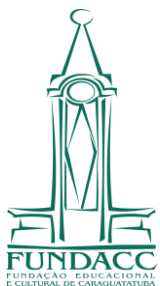
## PARECERISTAS INABILITADOS

PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	5.1 - O cálculo da Nota Final que determina a classificação far-se-á de acordo com a soma dos pontos obtidos e serão desclassificados os candidatos que tiverem Nota Final igual a 4,0 (quatro).
ANDRÉA CRISTINA SILVA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias); IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;
ANTONIETA JORGE DERTKIGIL	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias); VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento;
BÁRBARA PEREIRA COLLIER	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;
CINTIA MARIA DE ALMEIDA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.
CLARICE GONZALEZ PRIETO SAADI	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias); VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento;



FUNDACC FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA  
RUA SANTA CRUZ Nº 396 – CENTRO – CARAGUATUBA/SP – CEP 11.660-150  
TEL. (12) 3897-5660 SITE: [FUNDACC.SP.GOV.BR](http://FUNDACC.SP.GOV.BR)

DANIELA CORREA BRAGA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias);
DEIGLISSON MONTEIRO DA SILVA	5.1 - O cálculo da Nota Final que determina a classificação far-se-á de acordo com a soma dos pontos obtidos e serão desclassificados os candidatos que tiverem Nota Final igual a 4,0 (quatro).
EDGAR CEZAR BENITES	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;
ENOCK FERNANDES SACRAMENTO	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento; VIII. Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, Dívida ativa da união e previdenciária; IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS; XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.
GIANNI YO TOYODA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.
GRAZIENE DA SILVA MOREIRA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias);
GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento;
HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias); IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;



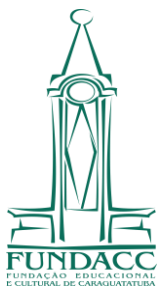
FUNDACC FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA  
RUA SANTA CRUZ Nº 396 – CENTRO – CARAGUATUBA/SP – CEP 11.660-150  
TEL. (12) 3897-5660 SITE: [FUNDACC.SP.GOV.BR](http://FUNDACC.SP.GOV.BR)

IARA MACHADO	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento; IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS; XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.
INAH IRENAM OLIVEIRA DA SILVA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento; IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;
LARISSA RIZZATTI GOMES	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;
LIGIA BATISTA FERREIRA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.
LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PADUA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias); XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.
MARCOS SHIGUEO AKASAKI	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias); IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS; XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.



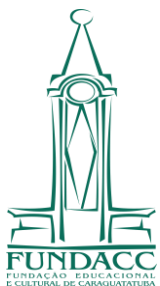
FUNDACC FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA  
RUA SANTA CRUZ Nº 396 – CENTRO – CARAGUATUBA/SP – CEP 11.660-150  
TEL. (12) 3897-5660 SITE: [FUNDACC.SP.GOV.BR](http://FUNDACC.SP.GOV.BR)

MARIANA AMARAL DELFINO RODRIGUES	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias); XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.
MARTA CESAR	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento; XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.
PATRICIA IOCO AGUENA GONÇALVES	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.
RAVEL ANDRADE DE SOUSA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias); IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;
REGIANE MICIANO	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: VIII. Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, Dívida ativa da união e previdenciária; IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS; XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.
RODRIGO MUNHOZ	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento; IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS; XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.



FUNDACC FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA  
RUA SANTA CRUZ Nº 396 – CENTRO – CARAGUATUBA/SP – CEP 11.660-150  
TEL. (12) 3897-5660 SITE: [FUNDACC.SP.GOV.BR](http://FUNDACC.SP.GOV.BR)

RONALDO PINHEIRO DUARTE	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;
SANDRO JULIATI	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS; XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.
SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento; XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.
TALITA JORDINA RODRIGUES	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento; IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;
VIVIANE EDUARDO DA SILVA ZITO	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias); VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento; VIII. Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, Dívida ativa da união e previdenciária; IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS; X. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
WILLIAN APARECIDO CIRIACO DA SILVA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias);



FUNDACC FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA  
RUA SANTA CRUZ Nº 396 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP – CEP 11.660-150  
TEL. (12) 3897-5660 SITE: [FUNDACC.SP.GOV.BR](http://FUNDACC.SP.GOV.BR)

WILSON TAVARES DE SOUZA JUNIOR	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias);
--------------------------------	---

**Comissão Avaliadora (Portaria nº 115, de 09 de outubro de 2023)**

Caraguatatuba, 25 de outubro de 2023.

Maria Luíza Baracat Vieira,  
Presidente FUNDACC

Eliotty Caetano Martos  
Técnico de Projetos Culturais

Maria da Conceição Martins Lepique  
Suplente da Setorial de Patrimônio e Tradições do CMPCC.